



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e catorze, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e vinte minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PONTO DOIS – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO AUDITOR EXTERNO, SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SETENTA E SETE DA LEI NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE DE TRÊS DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PONTO TRÊS - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA A NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA EMPRESA ÁGUAS DO RIBATEJO E.M., A SOCIEDADE, MARTINS PEREIRA E ASSOCIADOS, SROC, INSCRITA NA ORDEM DOS OFICIAIS DE CONTAS SOB O NÚMERO SESSENTA E OITO, REPRESENTADA POR JOÃO ANTÓNIO CARVALHO CARECA E COMO FISCAL SUPLENTE, ALEC ANTOINE EDMOND BEERTEN, NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO VINTE E SEIS DA LEI NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA E UM DE AGOSTO. -----

PONTO QUATRO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDO NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NO TERMOS DA ALÍNEA G), DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO, DO ANEXO I À LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PONTO CINCO - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

CINQUENTA E SETE DO ANEXO I À LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PONTO SEIS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE AUTORIZE O MUNICÍPIO A CONSTITUIR A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO, BEM COMO OS RESPECTIVOS ESTATUTOS, NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I À LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PONTO SETE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO NÚMERO UM, DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, ANOS DE DOIS MIL E CATORZE, DOIS MIL E QUINZE E DOIS MIL E DEZASSEIS, A DESENCADear NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO. -----

PONTO OITO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE DOIS MIL E CATORZE E DOIS MIL E QUINZE, NUM VALOR MÁXIMO DE DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, E DUZENTOS E CINQUENTA EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, PARA EXECUÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE, NOS TERMOS DO NÚMERO UM, DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO. -----

PONTO NOVE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE DOIS MIL E CATORZE E DOIS MIL E QUINZE, NUM VALOR MÁXIMO DE TREZENTOS E ONZE MIL E SEIS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, PARA EXECUÇÃO DA OBRA: CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO NÚMERO UM, DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO. -----

-



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PONTO DEZ – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO NÚMERO UM, DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, RELATIVO AOS AJUSTES DIRETOS, A DESENCADear COM PROFESSORES NA ÁREA DO DESPORTO PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E CATORZE, DOIS MIL E QUINZE. -----

PONTO ONZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O ESTABELECIMENTO E FIXAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA CÂMARA DAS TAXAS PARA VIGORAREM EM DOIS MIL E QUINZE DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, NO RESPEITO PELO PREVISTO NO NÚMERO CINQUENTA E UM DO ARTIGO CENTO E DOZE DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS – DECRETO REGULAMENTAR NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E DOIS DE DOZE DE NOVEMBRO QUE APROVOU O CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS COM AS ALTERAÇÕES DA LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS - A BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, CONSIDERANDO TODAS AS ALTERAÇÕES, SENDO A ÚLTIMA COM A LEI NÚMERO OITENTA E TRÊS – C BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO. -----

PONTO DOZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA DOIS MIL E QUINZE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E SEIS DA LEI NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRÊS DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA C), DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DO ANEXO I À LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PONTO TREZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DERRAMA PARA DOIS MIL E QUINZE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO CATORZE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA D) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PONTO CATORZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PERCENTUAL DE ZERO VIRGULA VINTE E CINCO POR CENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NOS TERMOS A ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS COM ALÍNEA B), DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO, AMBOS DO ANEXO I À LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A LEI NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E QUATRO, DE DEZ DE FEVEREIRO (LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS) E POSTERIORES ALTERAÇÕES, A ÚLTIMA DAS QUAIS INTRODUZIDA PELA LEI NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRÊS DE JULHO. -----

PONTO QUINZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO NÚMERO UM DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, RELATIVA À AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA CONDESSA DA JUNQUEIRA, EM ALMEIRIM, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO TRÊS MIL E QUARENTAº DA REFERIDA FREGUESIA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALMEIRIM SOB O NÚMERO QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO. -----

-----PERÍODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número um, alínea **b)** do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal); Manuel Bastos Martins; Alfredo da Silva Trindade; João Miguel Gonçalves Lopes; José Manuel Coutinho Lopes; Gustavo Gaudêncio da Costa; Mário Rui de Oliveira Branco; Rui Manuel de Oliveira Pinto Pires; Maria Antonieta Rodrigues Grazina de Loureiro Oliveira; António Manuel da Cruz Martins; Ana Lúcia Gomes Ribeiro; Manuel Virgínia Lourenço; Maria José Duarte Seródio Dias; Carla Marina Sousa de Jesus Silva; Pedro Jorge Lourenço Marques Pereira; Maria José Carvalho Marques Cardoso; João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário (Presidente de Junta de Fazendas de



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Almeirim); Joaquim Manuel de Deus Catalão (Presidente da Junta de Almeirim); Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro (Presidente de Junta da Raposa); Joaquim Moiteira Rabita (Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor Pedro Miguel César Ribeiro (Presidente da Câmara Municipal); Paulo Vladimiro Santana Caetano (Vice-presidente), Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Vereador), Eurico Manuel Lopes Henriques (Vereador), Sónia Isabel Campos da Silva Colaço (Vereadora) e Manuel Sebastião Duarte Lopes (Vereador). -----

-

----- Registo de Faltas: Helena Maria Martinho Lopes Cláudio (Grupo do PS) Domingos Manuel Monteiro Martins (Grupo do PS); José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Movimento ZÉ GOMES). -----

----- Sendo vinte e uma horas e vinte minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão ordinária de Setembro de dois mil e catorze. ----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Boa noite a todo o Executivo Municipal, Deputados Municipais e público presente. Verifico que existe quórum na Assembleia, pelo que declaro aberta a sessão ordinária de vinte e cinco de Setembro de dois mil e catorze. ---
Estão presentes vinte e dois dos vinte e cinco membros que compõem esta Assembleia.

Ou seja, catorze elementos do Grupo do PS, três do Grupo da CDU, três do Grupo do Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT) e dois do Grupo do MICA. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Começamos por apreciar e votar a acta da sessão anterior, ou seja, a acta da sessão de trinta de Junho de dois mil e catorze. -----

----- * **Votação da ata da sessão do dia trinta do mês de Junho de dois mil e catorze.** Aprovada com dezoito votos a favor, doze do grupo do PS, dois do grupo da CDU, três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT) e um do grupo do MICA. Quatro abstenções, duas do grupo do PS, uma do grupo do MICA e uma do grupo da CDU. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

ALFREDO TRINDADE (Grupo da PS) »» A minha abstenção é pelo facto de não ter estado presente na sessão. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

COUTINHO LOPES (Grupo da PS) »» A minha abstenção é pelo facto de não ter estado presente na sessão. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MÁRIO RUI (Grupo do MICA) »» A minha abstenção é pelo facto de não ter estado presente na sessão. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea b) do Regimento) -----

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de trinta de Junho de dois mil e catorze, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofícios com assuntos a incluir na sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de Setembro, ofício a enviar certidão relativa à aprovação da constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo, e ofício a enviar documentação para apreciação da Assembleia Municipal. -----

PCP – Partido Comunista Português: Ofício a enviar cópia da exposição de motivos sobre o novo quadro comunitário de apoio “Portugal 2020”. -----

PROVEDORIA DA JUSTIÇA: Ofício a solicitar cópia do Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento de Concursos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA: Ofício a enviar Moção sobre o eventual fecho de Repartições de Finanças. -----

ASSEMBLEIA DISTRIAL DE SANTARÉM: Ofício a enviar convocatória para reunião extraordinária no dia 4 de Setembro. -----

ALDA PAULA FERREIRA MELRO LEANDRO: Ofício a solicitar a consulta das atas referentes à Comissão de Acompanhamento dos Concursos, assim como cópias das mesmas. -----

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Ofício a enviar convite para a conferência da ANMP “Portugal do Futuro”, a realizar em Coimbra no dia quinze de Outubro. -----

ASSOCIAÇÃO 20KMS DE ALMEIRIM – Ofício a enviar convite para a entrega de prémios da 28ª prova de atletismo, no dia vinte e seis de Outubro. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM: Convite para o almoço anual dos idosos da freguesia, no Salão da Quinta da Feteira, no dia vinte e um de Setembro.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM: Convite para o almoço anual dos idosos da freguesia, no Salão Moinho Vento, no dia doze de Outubro. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MARIANOS E MURTA: Convite para estar presente nas festas da localidade, no dia vinte e sete de Setembro. -----

ESPAÇO ANDRADE: Convite para estar presente na apresentação do Espaço Andrade no dia vinte e sete de Setembro, pelas quinze horas. -----

ALFREDO TRINDADE (Grupo do PS) »» Boa noite a todos os presentes. Gostaria de pedir um esclarecimento no sentido de saber o que é o espaço Andrade? -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» É uma entidade ligada à coudelaria e eventos de pintura, que se situa em São Roque, Almeirim. -----

JOÃO LOPES (Grupo "AMAR A TERRA" PPD/PSD.CDS-PP.MPT) »» Boa noite a todos os presentes. -----

Relativamente ao período antes da ordem do dia, faremos alguns comentários de congratulação, e colocar uma questão. -----

Começando pela questão, nós vimos pela imprensa, que será apresentado um recurso relativamente ao processo judicial dos funcionários da ex-ALDESC. É conhecida a nossa opinião sobre o assunto, concretamente desde de Abril de dois mil e sete, quando pedimos a extinção da ALDESC e a integração dos funcionários. Como temos essa opinião desde do início do processo, pelo que gostávamos de saber o motivo para este recurso. -----

Quanto às congratulações, não podíamos deixar de referir nesta Assembleia que o Município de Almeirim acolheu duas das propostas, que foram de bandeira do Grupo do PPD/PSD do último mandado. Refiro-me à recuperação das Escolas Velhas e em segundo lugar, a compra dos celeiros da EPAC. -----

No final de contas, vimos com satisfação que nos foi dada razão, no que diz respeito a estas duas intervenções. -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» Boa noite a todos presentes. -----

Gostaria de fazer três questões. Uma é relativa a uma informação vinculada pela imprensa, sobre a queda de uma parte do tecto das piscinas municipais de Almeirim. ----

A outra questão é sobre o RIVER CLUB, uma vez que o senhor Presidente manifestou a intenção de se rever o horário deste estabelecimento. Na minha opinião é de rever-se, para além de se fazer cumprir a Lei do ruído, nomeadamente o ruído que é provocado no exterior e na esplanada do estabelecimento. -----

A terceira questão, e como não podia deixar de ser, é sobre a sentença em que o Município foi condenado em sequencia de uma ação entreposta pelos trabalhadores da ex-ALDESC. Esta decisão veio confirmar aquilo que a CDU sempre defendeu, que os despedimentos que ocorreram foram ilícitos. Está claro na sentença agora conhecida.



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Todos concordamos que este processo foi mal conduzido, bastante lesivo para os trabalhadores que integravam a ALDESC, e inclusive, foram criadas expectativas para essas pessoas, que acabaram por não se concretizar. O Município, acredito que teve várias oportunidades de resolver a questão, não o tendo feito. Daí que os trabalhadores tenham recorrido aos tribunais. Agora o tribunal vêm dar razão aos trabalhadores. Temos conhecimento que existe outra acção a decorrer, pelo que vamos esperar pelo seu desfecho. Como disse, a CDU sempre lutou pela integração dos trabalhadores e denunciou todo este processo. O Senhor Presidente, que na altura era Vice-presidente e de alguma forma deu a entender que se demarcava deste processo. Recentemente, o Senhor Presidente afirmou na comunicação social que fosse qual fosse a decisão aceitaria essa decisão. Pelos vistos não vai ser assim, já que a Câmara recorreu da decisão. Sobre este assunto, fizemos chegar à mesa um requerimento a solicitar o teor desse recurso. -----

No entanto, penso que o recurso esteja relacionado com a alínea dois, que diz respeito ao pagamento aos autores de uma compensação. -----

Também na decisão do Juíz, é referido que os valores que os ex-trabalhadores receberam, seja em subsídios de desemprego ou através de compensação que terão recebido nos contratos que a Câmara pagou de forma voluntária, também serão debitados. -----

O Senhor Presidente declara que se o Drº Juíz considerou que eram ilegítimos e ilícitos os procedimentos, valia mais ter decidido pela integração e não pelo pagamento das indemnizações. Como o Senhor Presidente deve saber, os Juízes só se pronunciam sobre o que na acção propõem. No caso, foi o pagamento de indemnizações, pelo que não há lugar a outra decisão. -----

Tínhamos esperança que a Câmara não recorresse desta decisão, comportamento que lhe ficaria bem, pelas declarações do Senhor Presidente e também do ponto de vista ético, pessoal e político. -----

MARIA JOSÉ DIAS (Grupo do MICA) »» Depois destas duas intervenções, só temos de reforçar dois assuntos, relativos à violência na noite de Almeirim, concretamente, o episódio de agressões junto da discoteca na saída de Almeirim. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Vou dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para que possa responder e esclarecer, sobre as questões formuladas nas intervenções dos senhores deputados municipais. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Vou começar pelo último caso, que diz respeito à ALDESC. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

A Câmara foi condenada a pagar uma indemnização directa que ronda os trinta e poucos mil euros num processo em que seis pessoas pediram uma indemnização. Depois, a outra parte da sentença, fala numa compensação que seria retirada outro valor. De forma sucinta, nós pagaríamos à segurança social e ao IFP aquilo que eram os “benefícios” que as pessoas tiveram. Contas feitas. Era mais de cem mil euros. -----

Ou seja, a Câmara pagaria estes cento e trinta mil euros, mas sendo que as pessoas não receberiam nem metade deste valor. O senhor Drº Juiz entendeu que havia uma série de questões, evocando legislação europeia, que entendia que o despedimento teria sido ilícito, e portanto o que solicitamos foi no que já que a decisão foi nesse sentido, em vez das integrações, possa fazer-se essa integração. É verdade que algumas partes da intervenção do Senhor Deputado Cruz Martins é verdadeira, mas também é verdade que o Juíz evocou um conjunto de legislação que de certo modo pode apontar nesse sentido. Além disso, existem outros tipos de recursos noutros tribunais que em breve terão uma decisão. A justificação é apenas esta. O tempo que vai demorar este recurso, segundo informação que me foi prestada, é um tempo curto. Por isso, se a Câmara tiver de pagar, é o que fará. Podem dizer, podia acatar a sentença e o assunto estava resolvido. É verdade que isso seria possível, mas também é verdade que se a sentença fosse no sentido de pagar tudo aos trabalhadores, provavelmente, com quase toda a certeza, não teria feito este recurso. As contas que foram feitas estão neste sentido. Esta decisão, obviamente é sempre criticável, podia também o ser de outra maneira. Fosse qual fosse a decisão a resposta e a crítica cairia sempre sobre o Presidente da Câmara, sobre o que ele fez ou deixou de fazer. Sobre este assunto aceito as críticas. -----

Sobre as outras questões, e começando pelo RIVER CLUB, foi-nos solicitado que autorizasse-mos a abertura num horário diferente daquele que habitualmente é atribuído e se encontra estabelecido no regulamento. A Câmara pode autorizar, tal como o fez, mas com uma indicação, que seria monitorizado durante três meses, para depois se fazer uma reavaliação. Entretanto, existiram queixas que chegaram à Câmara, nomeadamente no que diz respeito ao ruído. Pedi à CIMLT que fizesse uma avaliação do ruído nas instalações e imediações. As medições finais indicaram valor acima daquilo que é permitido por Lei. -----

Pelo que o assunto será apreciado na próxima reunião de Câmara. A proposta que vai ser apresentada é para que o horário seja o estabelecido sem excepções, e caso voltem a acontecer episódios de excesso de ruído, a próxima proposta é que o horário



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

seja até à meia-noite. -----

Sobre os acontecimentos no exterior, solicitei alguns esclarecimentos, sendo certo que não cabe à Câmara Municipal apurar responsabilidades, dado se tratar de assuntos da responsabilidade das forças de segurança. -----

Sobre o assunto das piscinas, é muito simples. Existe o teto em chapa e depois existe uma espécie de revestimento em madeira. O que se passou, foi que se estava a proceder a reparações provocadas por infiltrações e parte desse forro acabou por ceder e cair. Não houve vítimas nem estava ninguém por perto na altura da queda do forro do tecto. -----

Por uma questão de segurança, vamos rever toda a estrutura, de modo a prevenir que este tipo de acontecimento não volte a suceder. -----

Sobre a intervenção do Senhor Deputado João Lopes, ficava-me bem vir aqui dizer que consegui o milagre da multiplicação do dinheiro, e com isso comprar os Celeiros e intervir nas Escolas Velhas. A verdade não é essa. Simplesmente o valor dos Celeiros é completamente diferente daquele que na altura foi sugerido pela bancada do PPD/PSD

Sobre a requalificação das Escolas Velhas, voltamos ao mesmo. Fizemos uma candidatura que ainda não está aprovada, porém a obra vai avançar, porque precisamos que isso aconteça. Há uma perspectiva que a aprovação está garantida do ponto de vista dos fundos comunitários. -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) » » Pelo que consegui perceber, o recurso incidirá sobre o aspecto do pagamento à Segurança Social e ao IEFP. É assim? -----

Não sei se será legal, mas recomendaria ao Senhor Presidente para que pague a primeira parte. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Pelo que fui informado não há lugar a recurso de parte de sentenças. Se fosse possível, nós pagaríamos aquela parte aos seis trabalhadores e a outra seria então objecto de recurso. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Vamos passar aos assuntos relativos a votos de pesar, moções, recomendações e outros assuntos de interesse municipal.-----

Não havendo inscrições, vamos passar a apreciar, as recomendações, moções e votos.

-----VOTO DE CONGRATULAÇÃO-----

GUSTAVO COSTA (Grupo do PS) » » Foram recentemente aprovados pelo Governo alterações ao Decreto-Lei que aprova o Regulamento que fixa os pesos e as dimensões máximas autorizadas para veículos em circulação no território nacional.-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Estas alterações vão permitir aos nossos agricultores aumentar a carga de produtos hortofrutícolas e vitivinícolas, entre outros, trazendo assim uma maior eficiência e competitividade a um sector fundamental na nossa região. -----

Estas alterações tão importantes para a actividade agrícola, e em especial para os agricultores do Concelho de Almeirim, devem-se, em grande parte, ao empenho e determinação do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim no desencadear deste processo, desenvolvendo esforços junto do Governo e das autoridades competentes que culminaram com as alterações agora aprovadas. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Almeirim, em reunião no dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e catorze expressa um voto de congratulação pelo empenho e acção determinante que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim Pedro Miguel Ribeiro teve na resolução deste processo, a bem de um sector fundamental na economia do concelho de Almeirim, como o é a agricultura. -----

JOÃO LOPES (Grupo “AMAR A TERRA” PPD/PSD.CDS-PP.MPT) »» Este voto de congratulação deve ser para nos deixar baralhados. -----

Este voto é para congratular a medida ou a pessoa que o Grupo do PS acha que foi o único responsável? Nestes assuntos nunca há únicos responsáveis. Estar a retirar o empenho e envolvimento que existiu por parte dos deputados do PSD eleitos pelo Distrito de Santarém, com os quais o Senhor Presidente Pedro Ribeiro esteve reunido. – A nossa sugestão seria retirar a “empenho e acção determinante do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim Pedro Miguel Ribeiro” e terminar de uma forma que fosse ao encontro de todas as bancadas de forma a colher a unanimidade que se deseja para este assunto. -----

GUSTAVO COSTA (Grupo do PS) »» Este voto é realmente pelas alterações conseguidas ao Decreto-lei e também pelo empenho e acção determinante que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim Pedro Miguel Ribeiro. -----
No voto estão implícitos os dois assuntos. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Gostaria de esclarecer este assunto. Nas minhas declarações ou intervenções que fiz, em momento algum disse que tinha sido eu o único responsável a pedir a alteração da Lei. Aliás, fiz questão de frisar, e o senhor Deputado sabe isso, que um conjunto de Deputados, e enumerei esses Deputados, um deles é o Presidente da Comissão Parlamentar de Agricultura Vasco Cunha, que faz o favor de ser meu amigo, e independentemente das questões políticas nós resolvemos o assunto. Porém, deixe que lhe diga. Ando há um ano a tratar destas matérias, mandei um conjunto de Associações, mandei cartas para tudo o que é organismo público, falei



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

com o Secretário de Estado dos Transportes, fui a uma comissão parlamentar... Como é óbvio isto só é possível porque o Governo aprovou, e sobre isso não tenho dúvidas. -----

No entanto, que fomos nós que despoletamos o assunto, é uma verdade. -----

COUTINHO LOPES (Grupo da CDU) » » Boa noite a todos. Gostaria de informar que o Grupo da CDU já contactou o Grupo do PS para proceder à alteração do documento. A congratulação passou a ser pela aprovação das alterações do Decreto-lei que aprova o regulamento e regista o empenho. Já não é o “congratula-se”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Dadas as explicações devidas, e dado que aquilo que era possível está conciliado, passo à votação do voto. -----

----- * **Votação do Voto de Congratulação** empenho do Presidente da Câmara no processo de cargas de produtos agrícolas - **APROVADO POR MAIORIA** Com dezanove votos a favor, catorze do grupo do PS, três do grupo da CDU e dois do grupo do MICA. Três abstenções do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT). -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo “AMAR A TERRA” PPD/PSD.CDS-PP.MPT) » » O nosso voto é referente ao único documento que nos foi entregue sobre o voto de congratulação. Este documento refere de forma implícita uma congratulação ao Senhor Presidente, daí o voto da bancada. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Dou agora conhecimento à Assembleia da entrada de dois requerimentos, um do Grupo “AMAR A TERRA” PPD/PSD.CDS-PP.MPT, sobre os cento e vinte mil euros de processos judiciais referidos pelo ROC no relatório de auditoria elaborado pelo auditor externo. O outro, apresentado pelo Grupo da CDU, que requer o teor do recurso relativo ao processo da ALDESC. Ambos serão encaminhados para o Executivo Municipal, que necessariamente os apreciará. -----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Mais que uma introdução, gostaria de pedir que os próximos pontos fossem votados por minuta. -----

Sobre o ponto um, caso existam algumas dúvidas, estou disponível para responder. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

JOÃO LOPES (Grupo “AMAR A TERRA” PPD/PSD.CDS-PP.MPT) »» Boa noite mais uma vez. -----

-

Relativamente à informação escrita, gostaríamos de fazer breves comentários. Primeiro, é sobre a falta da informação sobre os processos judiciais. Voltou-se novamente à mesma coisa. Seria muito mais simples colocar a informação do que estarmos sempre a falar do mesmo assunto. -----

Sobre as contas, verificamos que o Município aparentemente este ano está com mais alguma contenção orçamental do lado da despesa. Sobre este assunto, gostaríamos de saber que medidas é que estão a ser tomadas, especialmente do lado da despesa corrente. -----

Sobre as despesas de capital, e dado que a sua execução está muito baixa e aparentemente não deve chegar no final do ano a metade, o que é que neste momento está em falta para início das obras. -----

MARIA JOSÉ DIAS (Grupo do MICA) »» Sobre este ponto, temos dois assuntos. Um deles é relacionado com os trabalhos que estão a ser feitos no Centro Escolar de Fazendas, tendo em conta que a obra é recente, gostaríamos de ter um esclarecimento. Em relação aos auxílios económicos não temos nada a dizer, mas achamos de referir que se iniciou o ano letivo, e verificamos que existem mais crianças sem manuais do que igual período do ano anterior. -----

Sobre a acção social, refere o apoio a catorze famílias. Não tenho recordação se existiu comparativamente com os outros anos, um aumento. Gostaria de ter acesso a estes elementos comparativos. -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» Gostaria de fazer algumas observações em termos globais à Informação Escrita. Continuamos a achar que a informação podia ser mais substantiva. Em concreto, gostávamos de saber coisas concretas. -----

Outro aspecto, e imaginando que tenha sido algum lapso, os processos judiciais pendentes não são todos iguais, pelo que a informação prestada não é exacta. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» A decisão sobre o processo judicial da ALDESC, prende-se com a questão que o recurso foi entregue na segunda-feira, já depois desta Informação Escrita estar distribuída, daí não estar no documento. -----

Em relação aos trabalhos no Centro Escolar, são intervenções, como a construção de uma caixa de areia, uma pá na portaria, aplicação de azulejos no refeitório. Na prática, algumas intervenções derivam da manutenção e outras de adequação. -----

Sobre a acção social, é informação que no passado não era fornecida, e que passou a ser disponibilizada. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

No que diz respeito aos manuais, os do segundo e terceiro ciclo, não lhe consigo responder. No que diz respeito ao primeiro ciclo, como sabem a atribuição dos escalões não é uma coisa que seja decidida por nós, é feita através da segurança social, com base nos seus elementos. -----

No entanto foram dadas indicações à Senhora Vereadora do Pelouro e aos agrupamentos, sempre que os professores detectarem em alunos que tenham escalão A, B ou não tenham escalão, que se perceba que efetivamente são pessoas que necessitam desses apoios, que nos façam chegar essa informação para que os nossos serviços de acção social possam fazer uma visita e posterior informação. -----

Sobre o gastar menos, fico feliz com a observação do Senhor Deputado João Lopes. Quanto às despesas de capital, as obras da P3 estavam a caminho e ainda não estavam pagas, em relação ao estádio passa-se exactamente a mesma coisa, sobre a FEB terá de passar para o próximo ano, das Escolas Velhas estamos à espera da sua aprovação na Assembleia, dado ter passado a ser plurianual para que a obra se inicie, o mesmo para a sede do Fazendense. São obras com alguma dimensão e que representam garantidamente mais de um milhão de euros. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos de seguida para o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO AUDITOR EXTERNO, SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO SETENTA E SETE DA LEI NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE DE TRÊS DE SETEMBRO. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Gostaria de esclarecer um assunto que se relaciona com a questão de uma reserva no ponto catorze, que está ligado com as demonstrações. A explicação é a seguinte; nós temos um conjunto de demonstrações que se relacionam com o património, que até aqui tem sido feito anualmente, porem já foram dadas indicações aos serviços e foi articulado com a informática, que passará a ser feito mensalmente, pelo que essa situação do ponto de vista dessa reserva, ficará tratado e no próximo que vier à Assembleia estará resolvido. -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» Sobre este ponto dois, vieram alguns documentos apenas a esta informação, neles reparámos num documento que foi à reunião de Câmara se pedia que o Executivo apreciasse e aprovasse a informação. Que eu saiba a informação não tem de ser aprovada, deve ser apreciada e não votada, tal como se verifica hoje, apreciamos a informação na Assembleia, mas não a votamos. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Sobre a informação, vemos pela positiva a execução orçamental, a redução do endividamento. Pelo especto mais negativo, a registar as dívidas de clientes de cobrança duvidosa e a não constituição de previsões, tal como previsto no POCAL. Com se infere, o resultado líquido estará influenciado pela não constituição destas previsões. Ainda outro aspecto, já referido pelo senhor Presidente, que se prende com as reservas, esperamos que futuramente esta lacuna seja preenchida. -----

JOÃO LOPES (Grupo “AMAR A TERRA” PPD/PSD.CDS-PP.MPT) »» Ficámos satisfeitos pelo esclarecimento do Senhor Presidente, que reconhece o erro e está disposto a corrigi-lo. -----

As demonstrações financeiras semestrais são uma peça muito importante do conjunto de contas, serem seguidas com alguma regularidade é obviamente uma coisa importante para nós pudermos apreciar. Ou seja, aquilo que nós temos, caba por ser um documento um pouco coxo. Apesar de ter essas deficiências, temos de fazer dois comentários, para além dos que o senhor Deputado Cruz Martins fez. Quando se faz comparações semestrais, comparam-se demonstrações dos resultados de períodos equivalentes, o mesmo não se faz relativamente a contas de balanço. -----

Digo isto, porque uma das conclusões que se refere no documento, é que o Município reduziu o passivo a curto prazo em cerca de seiscentos mil euros e o passivo bancário em quinhentos e trinta e três mil euros, isto é exactamente porque o referencial que o revisor tomou, foi o referencial, que na nossa opinião foi incorreto. -----

Se tivesse feito só com os dados do primeiro semestre a redução no passivo bancário seria de trezentos e vinte e oito mil euros e não os quinhentos e trinta e três mil que aqui apresenta. -----

Como este relatório está feito, em alguns pontos não dá uma boa imagem daquilo que é os resultados do Município. Por último, fazer um comentário. O Senhor Presidente disse há pouco na informação que não tinha colocado o caso da ALDESC na Informação Escrita porque nesta segunda-feira teve conhecimento do processo. Ora, este relatório datado de cinco de Setembro refere que há repercussões financeiras relacionadas com o recurso. -----

O que se pode entender, é que a cinco de Setembro já tinha intenção de preparar o recurso, no montante de cento e vinte mil euros. Pelo menos é o que está escrito no relatório que nos foi distribuído. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Em relação à questão da aprovação e da discussão, foi um assunto falado na reunião de Câmara, e não há propriamente toda a certeza sobre o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

assunto, dai que na minha opinião este assunto não tenha de ser aprovado, mas como os juristas tinham duvidas, resolveram enviar aos respetivos órgãos. -----

Sobre as outras observações, devo dizer que temos vindo a diminuir a dívida, a dívida bancária. Temos tido prazos de pagamento abaixo de trinta dias, o que é um facto a registar, que pessoalmente me agrada. -----

Temos vindo a fazer obras que tem de estar feitas para serem candidatas aos fundos comunitários e nesta matéria tem havido um esforço financeiro importante por parte da autarquia. Há obras que estão candidatas e que nós já pagámos um parte importante, numa delas já pagámos mais de metade sem receber um único cêntimo por parte dos fundos comunitários. -----

Além disso, temos conseguido aquisições, como terrenos, que são importantes para que determinados projetos possam andar. -----

Finalmente, é nossa intenção corrigir alguma coisa que esteja menos bem. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Passamos ao ponto três da Ordem de Trabalhos.

PONTO TRÊS - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA A NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA EMPRESA ÁGUAS DO RIBATEJO E.M., A SOCIEDADE, MARTINS PEREIRA E ASSOCIADOS, SROC, INSCRITA NA ORDEM DOS OFICIAIS DE CONTAS SOB O NÚMERO SESSENTA E OITO, REPRESENTADA POR JOÃO ANTÓNIO CARVALHO CARECA E COMO FISCAL SUPLENTE, ALEC ANTOINE EDMOND BEERTEN, NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO VINTE E SEIS DA LEI NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA E UM DE AGOSTO. -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» Sobre este tema, o Grupo da CDU afigura-se-lhe dizer que verifica que se opta por um fiscal único que para além de fazer auditoria a Almeirim, o faz a outros municípios da região, e pelos vistos a empresas municipais. Já temos dito em várias ocasiões e reafirmamos que não temos qualquer reserva em relação à sociedade em questão, nem colocamos em causa a sua idoneidade. Apenas insistimos nas boas práticas de *governance* que aconselham a alternância dos auditores. -----

-

Veja-se o que a banca de uma maneira geral está a propôr, que seja criada uma pool independente de modo gerir a atividade dos auditores. -----

“À mulher de César não basta ser honesta, tem de parecer honesta”. -----

JOÃO LOPES (Grupo “AMAR A TERRA” PPD/PSD.CDS-PP.MPT) »» O nossa bancada subscreve a intervenção do Senhor Deputado Cruz Martins. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA CÂMARA »» O que posso dizer sobre o assunto, é que a empresa escolheu o seu auditor e foi presente a todas as Assembleias Municipais. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos à votação. -----

----- * **Votação do ponto três da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a nomeação do Fiscal Único da Empresa Águas do Ribatejo E.M., a Sociedade, Martins Pereira e Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Oficiais de Contas sob o número sessenta e oito, representada por João António Carvalho Careca e como Fiscal Suplente, Alec Antoine Edmond Beerten, com dezanove votos a favor, catorze do grupo do PS, dois do grupo do MICA, três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT). Três abstenções do grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos. -----

-

PONTO QUATRO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDO NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NO TERMOS DA ALÍNEA G), DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO, DO ANEXO I À LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

ALDREDO TRINDADE (Grupo do PS) »» Gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara se existe algum tipo de fiscalização ou fiscal para verificar o cumprimento do regulamento?. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Naturalmente que os serviços de fiscalização da Câmara fazem o seu trabalho, e sempre que há necessidades particulares é chamado a intervir. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos passar à votação. -----

----- * **Votação do ponto quatro da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, o Regulamento de Comércio não Sedentário Exercido no Município de Almeirim, com vinte e três votos a favor, catorze do grupo do PS, dois do grupo do MICA, três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT) e três do grupo da CDU. -----

PONTO CINCO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I À LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» Sobre este ponto, gostava de fazer uma questão prévia. Perguntar ao Senhor presidente se este Regulamento deriva do que foi aprovado em dois mil e dez com algumas alterações? -----

Não gostaríamos de deixar passar um aspecto, é que este regulamento encontra-se fundamentado num estudo económico efectuado em dois mil e nove e que no ponto dois desse estudo económico é referido que “A Câmara Municipal e Almeirim não dispõem de um sistema de contabilidade analítica que verifique os custos de funcionamento das organizações, lançados por centros de custo e respectivos proveitos, o que constituiria uma base concreta para se chegar aos números e custo unitário das diferentes actividades desenvolvidas e no caso das actividades geradoras o conhecimento do diferencial entre a taxa praticada e o custo real das actividades desenvolvidas.” Isto vem no ponto dois deste Estudo Económico. Quer isto dizer que à empresa que fez este estudo económico lhe faltaram elementos fundamentais para chegar a valores concretos unitários. Sendo assim, este regulamento parece assentar essencialmente, e é dito na informação, que resulta de informação trocada com outros municípios. -----

-

Assim, a consistência de qualquer regulamento que seja feito a partir desta base torna-se bastante frágil, porque há factores logo à partida não são verificáveis. Dito isto, digamos que este Regulamento apresenta melhorias, mas as suas fundações são frágeis. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Os serviços aproveitaram para fazer correcções, mas sobretudo estão relacionadas com as questões do balcão único do empreendedor. Há um conjunto de coisas que passaram a ser feitas pela plataforma e que nós não tínhamos taxa para elas, para além de outras que acabaram. -----

Mas o motivo principal é sobretudo este. A questão da contabilidade analítica é uma situação real, para a qual não vou argumentar ou discutir. Mas, o que foi feito, foi uma consulta nas diferentes áreas. É certo que não conseguimos ter um valor ao cêntimo, mas conseguimos ter naturalmente valores aproximados daquilo que é um valor muito próximo do real. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais inscrições, passamos à votação. -----

----- * **Votação do ponto cinco da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, o Regulamento de Taxas do Município de Almeirim, com dezanove votos a favor, catorze do grupo do PS, dois do grupo do MICA, três do grupo



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT). Três abstenções do grupo da CDU. -----

PONTO SEIS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE AUTORIZE O MUNICÍPIO A CONSTITUIR A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO, BEM COMO OS RESPETIVOS ESTATUTOS, NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E SETE DO ANEXO I À LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para que faça uma pequena nota introdutória do ponto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Estamos a falar de uma Assembleia Distrital que tem algumas dezenas de anos e que nas últimas décadas foi perdendo importância. No caso concreto de Santarém, estamos a falar de uma entidade que tem neste momento dois funcionários, é proprietária do edifício do arquivo distrital, é proprietária da Colónia Balnear da Nazaré e de uma oliveira. Este é o património da Assembleia Distrital. O que acontece é que o Governo tem uma Lei que diz basicamente que as Assembleias Distritais são para extinguir. Aquelas que possuem património, podem ser transferidos para associações de municípios de fins específicos ou para outras, ou então, se ninguém fizer nada, ficará na Comunidade Intermunicipal. -----

Houve um entendimento entre as várias Câmaras do Distrito no sentido de se criar esta Associação de Municípios de fins específicos com o objetivo de gerir o património que referi anteriormente. -----

É intenção da futura Associação a recuperação da Colónia Balnear da Nazaré através de uma candidatura a fundos comunitários. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições. -----

COUTINHO LOPES (Grupo da CDU) »» Boa noite. -----

A criação duma associação de municípios para a gestão do património do Governo Civil/Assembleia Distrital e assegurar o futuro dos trabalhadores dessa instituição é de facto urgente. -----

Esta associação poderá, ainda, no futuro servir de ponte entre as duas Comunidades Inter Municipais do Distrito, o que, também, poderá ser um outro aspecto positivo da sua actividade. -----

Por estas razões a CDU aprova a adesão do Município à constituição desta Associação. Quanto ao articulado da proposta de estatutos apresentados, temos algumas reservas a algumas alíneas que se referem ao cargo de secretário-geral e consequente



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

remuneração ou gratificação. No nosso entendimento esta Associação não deverá de alguma forma constituir-se numa nova fonte de despesas para os municípios. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Gostaria de esclarecer alguns detalhes. Como é do conhecimento de todos, nesta comunidade de que fazemos parte, os presidentes de câmara fazem parte dos órgãos de gestão das várias associações e não são remunerados. -----

E, também não somos nós que naturalmente fazemos a gestão do dia-a-dia das diferentes associações, daí que é necessário criar um secretariado executivo, que tem três pessoas, que pode ou não ser remunerado. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Não havendo mais inscrições, passamos à votação. -----

----- * **Votação do ponto seis da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo e Respetivos Estatutos, com vinte e três votos a favor, catorze do grupo do PS, dois do grupo do MICA, três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT) e três do grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Passamos ao ponto seguinte. -----

PONTO SETE – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO NÚMERO UM, DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, ANOS DE DOIS MIL E CATORZE, DOIS MIL E QUINZE E DOIS MIL E DEZASSEIS, A DESENCADear NO ÂMBITO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.--

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Este é um procedimento habitual, em que Comunidade Intermunicipal tem uma central de compras, que por norma os municípios vão dizendo aquilo pretendem, eles fazem os concursos e depois nós aproveitamos. Esta é a questão do gás, como já vieram outros assuntos. -----

----- * **Votação do ponto sete da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a autorização prévia, para a assunção do compromisso plurianual, relativo ao Concurso Público para aquisição de Gás Natural para Instalações Municipais, anos de dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, a desencadear no âmbito da Central de Compras Electrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com vinte e três votos a favor, catorze do grupo do



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PS, dois do grupo do MICA, três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT) e três do grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos agora passar a apreciar o ponto oito da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO OITO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE DOIS MIL E CATORZE E DOIS MIL E QUINZE, NUM VALOR MÁXIMO DE DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, E DUZENTOS E CINQUENTA EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, PARA EXECUÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE, NOS TERMOS DO NÚMERO UM, DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou a palavra ao Presidente da Câmara para que faça a sua introdução. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» A Associação do Fazendense tinha uma sede no local onde foi construído o Centro Cultural das Fazendas. Foi feito um acordo no sentido o Fazendense abdicar da sua sede e do espaço, e em troca a Câmara fazer-lhes uma sede junto ao campo de futebol. Como a obra durará mais que um ano, é necessário que seja apreciado na Assembleia Municipal para que se possa lançar o concurso e a obra se inicie. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo inscrições sobre o assunto, passamos à sua votação. -----

----- * **Votação do ponto oito da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a autorização prévia de assunção de compromisso plurianual, para os anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, num valor máximo de duzentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos acrescido de IVA À taxa legal em vigor, para execução da obra: Construção da Sede Social da Associação Desportiva Fazendense, com vinte e três votos a favor, catorze do grupo do PS, dois do grupo do MICA, três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT) e três do grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos para o ponto nove. Como os anteriores a votação será por minuta. -----

PONTO NOVE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE DOIS MIL E CATORZE E DOIS MIL E QUINZE, NUM VALOR MÁXIMO DE TREZENTOS E ONZE



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

MIL E SEIS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, PARA EXECUÇÃO DA OBRA: CENTRO DE INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DE ALMEIRIM - 1ª FASE - RECUPERAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO NÚMERO UM, DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO. -----

-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Pergunto ao senhor Presidente da Câmara se deseja fazer alguma intervenção sobre o assunto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este concurso foi lançado no princípio do ano, estávamos convencidos que se resolvia dentro deste ano económico, com não aconteceu, as obras vão passar para o próximo ano, e isso implica uma autorização prévia desta Assembleia. Após essa autorização, estamos em condições de fazer os contratos para que a seguir se iniciem as obras. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo inscrições, passamos à votação. ----

----- * **Votação do ponto nove da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a assunção de compromisso plurianual, para os anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, num valor máximo de trezentos e onze mil e seis euros e noventa e oito cêntimos acrescido de IVA À taxa legal em vigor, para execução da obra: Centro de Interpretação Histórica de Almeirim - 1ª Fase - Recuperação da Antiga Igreja do Divino Espírito Santo, com vinte e três votos a favor, catorze do grupo do PS, dois do grupo do MICA, três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT) e três do grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos para o ponto dez. -----

PONTO DEZ – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO NÚMERO UM, DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, RELATIVO AOS AJUSTES DIRECTOS, A DESENCADear COM PROFESSORES NA ÁREA DO DESPORTO PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E CATORZE, DOIS MIL E QUINZE. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Este ponto relaciona-se com um conjunto de necessidades que a escola de natação tem. É algo que já acontece há vários anos. ----

-

Por se tratar de dois anos económicos, o assunto tem de ser apreciado na Assembleia Municipal. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou a palavra à Senhora Deputada Maria José Cardoso. -----

-

MARIA JOSÉ CARDOSO (Grupo da CDU) »» Boa noite a toda a Assembleia e respeitável público. -----

A bancada da CDU vai-se abster em relação a este ponto pelo seguinte: Sendo obrigatório vir acompanhar esta proposta o procedimento a adoptar ao concurso que irá ter lugar, seria útil que esta Assembleia tivesse alguma informação substancial, porque no limite estamos a apreciar e a votar uma verba, sem se saber nada sobre o concurso. No limite, poderá acontecer a aprovação da verba e estar-se contra os critérios de selecção adoptados. No limite, teríamos uma situação caricata, que era termos verbas aprovadas, para um assunto que foi posteriormente chumbado ou anulado. A forma que sugerimos é aplicada em variados municípios, embora não sendo obrigatória torna tudo muito mais transparente. Estas nossas reservas acentuam-se quando sabemos que em reunião recente do Executivo, já foi apresentada uma lista de pessoas a admitir, onde curiosamente constam nomes de pessoas que foram reprovadas em concurso anterior. Posteriormente, esta lista foi retirada. Toda esta situação é no mínimo nublosa e provoca algum desconforto a quem tem de analisar e decidir sobre uma proposta. ----
Infelizmente, transparência e lisura de processos continuam a ser conceitos abstratos. –

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos à votação do ponto. -----

----- * **Votação do ponto dez da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a autorização prévia, para a assunção do compromisso plurianual, relativo aos Ajustes Directos, a desencadear com professores na área do desporto para o ano lectivo de dois mil e catorze e dois mil e quinze, com dezanove votos a favor, catorze do grupo do PS, dois do grupo do MICA e três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT). Três abstenções do grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos passar a apreciar e votar o ponto número onze da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO ONZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O ESTABELECIMENTO E FIXAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA CÂMARA DAS TAXAS PARA VIGORAREM EM DOIS MIL E QUINZE DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, COM O ESTIPULADO NA ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, NO RESPEITO PELO PREVISTO NO NÚMERO



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

CINCO E UM DO ARTIGO CENTO E DOZE DO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS - DR NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E DOIS DE DOZE DE NOVEMBRO QUE APROVOU O CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS COM AS ALTERAÇÕES DA LEI NÚMERO CINQUENTA E TRÊS - A BARRA DOIS MIL E SEIS, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, CONSIDERANDO TODAS AS ALTERAÇÕES, SENDO A ÚLTIMA COM A LEI NÚMERO OITENTA E TRÊS – C BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Como é hábito, peço ao Senhor Presidente para que faça a introdução do ponto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» O IMI é um imposto que a Câmara define, ela varia entre zero vírgula dois e zero vírgula cinco. A Câmara há vários anos a esta parte tem utilizado a taxa de zero vírgula quatro, e a proposta é que se mantenha a mesma. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições. -----

COUNTINHO LOPES (Grupo da CDU) »» Os cidadãos continuam sujeitos a uma pesadíssima e cada vez mais sufocante carga fiscal, sendo o IMI uma das mais relevantes, especialmente decorrente dos critérios de avaliação impostos pelo governo central. -----

Continuamos a entender que o executivo municipal poderia e deveria fazer um esforço no sentido de procurar reduzir, pouco que fosse, a taxa de zero vírgula quatro por cento que tem vindo a aplicar. Aliviava os bolsos dos contribuintes e mostrava-lhes que há alguém que se preocupa com eles e com a sua qualidade de vida. Também poderia ser um instrumento de atracção de novos habitantes. -----

Pelas razões referidas, o voto da bancada da CDU será um voto contra. -----

JOÃO LOPES (Grupo “AMAR A TERRA” PPD/PSD.CDS-PP.MPT) »» Relativamente ao IMI, nós o que gostaríamos de ver era informação sobre o impacto que é esperado relativamente a esta taxa para o ano de dois mil e quinze. Há uma coisa na nova Lei que justifica a forma como nós temos de abordar no futuro as receitas, dado que o IMT irá terminar progressivamente. Ele representou para o município de Almeirim, entre dois mil e cinco e dois mil e doze quase um milhão de euros de receita por ano. -----

Como não temos muito mais informação, teremos de concordar com a taxa que nos é apresentada. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo inscrições, vamos passar à votação. -----

----- * **Votação do ponto onze da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, as taxas para vigorarem em dois mil e quinze do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, com dezanove votos a favor, catorze do grupo do PS, dois do



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

grupo do MICA e três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT). Três votos contra do grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos passar ao ponto seguinte. -----

PONTO DOZE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA DOIS MIL E QUINZE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E SEIS DA LEI NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRÊS DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA C), DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DO ANEXO I À LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Penso que o Senhor Presidente da Câmara em relação a estes pontos dispensará fazer nota introdutória. – -----

Estão abertas as inscrições para este ponto. -----

Dou a palavra ao Senhor Deputado Municipal Coutinho Lopes. -----

COUTINHO LOPES (Grupo da CDU) »» À semelhança do que referimos no ponto anterior, para as taxas do IMI, também no que refere ao IRS, a Câmara Municipal poderia abdicar de uma percentagem na participação variável na taxa de IRS a pagar pelos munícipes, por pequena que fosse. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais inscrições, passamos à votação. -----

----- * **Votação do ponto doze da Ordem de Trabalhos - APROVADO POR MAIORIA E MINUTA**, a participação variável no IRS para dois mil e quinze, com dezoito votos a favor, catorze do grupo do PS, um do grupo do MICA e três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT). Uma abstenção do Grupo do MICA e três votos contra do grupo da CDU. -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo “AMAR A TERRA” PPD/PSD.CDS-PP.MPT) »» A bancada da coligação votou favoravelmente esta proposta, porque em primeiro lugar, não trás a criação de emprego a diminuição de impostos sobre as famílias, e depois o impacto junto da famílias de qualquer redução seria de cerca de cem mil euros, e no nosso entender achamos que o município neste momento não teria condições para o suportar.

PONTO TREZE – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DERRAMA PARA DOIS MIL E QUINZE, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ARTIGO CATORZE DA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E SETE DE



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

QUINZE DE JANEIRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA D) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Estão abertas as inscrições para apreciação deste assunto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » A Derrama este ano baixou, provavelmente no próximo ano vai continuar a baixar. Temos ouvido algumas opiniões, em que umas dizem que atrai mais investimentos, outros nem tanto. O que sei é que há uma crescente preocupação com estes assuntos, no que diz respeito aos investimentos em concelhos com melhores vantagens. -----

Atentos a esses investidores, temos trabalhado, no sentido de abolir as taxas de construção na Zona Industrial, em determinadas condições, pelo que também se trata de um incentivo importante à fixação de novos investimentos no Concelho. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Estão abertas as inscrições. -----

JOÃO LOPES (Grupo “AMAR A TERRA” PPD/PSD.CDS-PP.MPT) » » Sobre a Derrama, nós temos tido uma posição que historicamente já é conhecida. Que seja o mais reduzida possível, de preferência zero, para que possa atrair investimentos. -----
Entretanto, em dois mil e treze saiu uma Lei, a qual ao nível de finanças municipais trás duas alterações significativas, a primeira é de uma possibilidade muito alargada ao nível da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, de conceder isenções parciais ou totais de impostos e outros tributos próprios. O que antigamente sucedia só na base do IMT. Neste momento, para projectos específicos pode haver isenções e benefícios a empresas novas e a projetos que se entendam interessantes para o Concelho e que os investidores desejem se instalar-se no Concelho. Estes benefícios são concedidos para cinco anos, podendo ser renovados por prazos iguais. O segundo aspecto que esta Lei alterou significativamente, e que já aqui foi referido, é a perda de uma receita, que para o caso do município de Almeirim, implica quase um milhão de euros. -----

Dado que este ano é de transição, vamos ter de dar o benefício da dúvida e aprovar a taxa da Derrama. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Passamos à votação. -----

----- * **Votação do ponto treze da Ordem de Trabalhos - APROVADO POR MAIORIA E MINUTA**, a DERRAMA para dois mil e quinze, com dezanove votos a favor, catorze do grupo do PS, dois do grupo do MICA e três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT). Três abstenções do grupo da CDU. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PONTO CATORZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PERCENTUAL DE ZERO VIRGULA VINTE E CINCO POR CENTO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR NO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NOS TERMOS A ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS COM ALÍNEA B) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO, AMBOS DO ANEXO I À LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A LEI NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E QUATRO, DE DEZ DE FEVEREIRO (LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS) E POSTERIORES ALTERAÇÕES, A ÚLTIMA DAS QUAIS INTRODUZIDA PELA LEI NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRÊS DE JULHO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para que faça uma introdução. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Esta taxa representa cerca de cinco mil euros de receita. Sei que a Lei está mal feita, que deviam ser as operadoras a fazer este pagamento. Ganham o suficiente para isso, fazendo refletir estes custos no consumidor de forma directa. É uma receita do Município de Almeirim, e que tem de ser apreciada pela Assembleia. -----

COUTINHO LOPES (Grupo da CDU) »» Quanto a esta taxa, a posição da CDU será a mesma dos anos anteriores. -----

Continuamos a pensar que taxa municipal de direitos de passagem é mais um imposto a sobrecarregar os utilizadores dos serviços de telecomunicações e que deveria ser um encargo dos operadores. -----

Continuamos a pensar que é urgente alterar a Lei número cinco barra dois mil e quatro. Esta não serve os utentes dos serviços e muito menos as autarquias, que recebem valores irrisórios, enquanto as concessionárias dos que utilizam as infraestruturas de subsolo nada pagam por essa utilização. -----

Aproveitamos mesmo para propor a esta Assembleia uma tomada de posição sobre a referida lei, na próxima reunião, e enviá-la à Assembleia da República. -----

Assim o voto da CDU continua a ser contra uma lei que não defende os direitos dos municípios e penaliza os cidadãos. -----

----- * **Votação do ponto catorze da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, o percentual de 0,25% da Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar no Município de Almeirim no ano de dois mil e quinze, com dezanove votos a favor, catorze do grupo do PS, dois do grupo do MICA e três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT). Três votos contra do grupo da CDU. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Artigo trigésimo sétimo, do Regimento)

JOÃO LOPES (Grupo “AMAR A TERRA” PPD/PSD.CDS-PP.MPT) » » A nossa bancada votou favoravelmente esta taxa porque ela não interfere ao nível dos investimentos no Município, e depois porque o valor acaba por ser insignificante como foi referido. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Vamos passar ao último ponto da Ordem de Trabalhos. -----

-

PONTO QUINZE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO NÚMERO UM DO ARTIGO SEIS, DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO, RELATIVA À AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA CONDESSA DA JUNQUEIRA, EM ALMEIRIM, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO TRÊS MIL E QUARENTAº DA REFERIDA FREGUESIA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALMEIRIM SOB O NÚMERO QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Para que possa fazer a introdução ao ponto quinze, dou a palavra ao Senhor Presidente Pedro Ribeiro. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Esta autorização prévia é para a Câmara celebrar um contrato de promessa de compra e venda, que será apreciado numa próxima reunião de Câmara, onde diz no essencial, que pagaremos vinte por cento este ano, e os restantes oitenta por cento no próximo ano, até ao mês de Fevereiro. -----

Na documentação que foi distribuída, está a troca de correspondência relacionadas com as negociações do imóvel. -----

Fundamentalmente, o que se pretende é que a Assembleia delibere no sentido de conceder a autorização necessária, por forma a autarquia celebrar o contrato. -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) » » Sobre este tema, e como não podia deixar de ser, a CDU congratula-se com a compra deste prédio. Foi sempre uma posição que a CDU defendeu ao longo do tempo, de tal forma que a certa altura, defendeu a sua expropriação, por entender que a localização do mesmo fizesse parte do espaço público da cidade. Há constrangimentos de trânsito naquela zona, para além de estar localizado numa área desportiva importante da cidade. -----

Uma questão que se coloca, é que inicialmente a Câmara comprou um prédio ao lado do Pavilhão e seguidamente comprou o prédio seguinte. Os dois prédios, creio que



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

faziam parte da carteira da PARVALOREM, e portanto coloca-se a questão, porque é que não se comprou tudo? -----

Pensamos que dados os valores de metro quadrado dos prédios, se tivessem sido negociados em conjunto, talvez se tivesse conseguido que o primeiro prédio fosse a um valor mais baixo. -----

Por outro lado a PARVALOREM faz a gestão de um conjunto de imóveis cheios de problemas, desejosos de despejar a carteira, e portanto, atendendo à especificidade deste prédio, que seria muito difícil adquirido por um privado, creio que tínhamos capacidade negocial superior. Admito que o preço em valor absoluto, é um bom preço. Em termos relativos creio que seria possível fazer melhor. -----

Também não é despiciente dizer que quando se diz que a compra são duzentos e noventa mil euros, há um aspecto a considerar relativo às demolições, que são mais que o valor da compra. Significa isto que para o erário público o valor sobe para os quinhentos mil euros. -----

Outro aspecto que não se relaciona com a compra, mas que gostaríamos de ver aqui presente, é que seria interessante se houvesse um esboço do que se pretende fazer para o local. Como é evidente, ainda não se pode ter aspetos concretos, mas algum esboço do local, sujeito a alterações, mas adequado à realidade do local. -----

Como sugestão final, sugeríamos o alargamento do parque de estacionamento, que existe no pavilhão e que é manifestamente insuficiente, sugere-se que este alargamento pudesse contemplar a utilização de parte do edificado, ou seja a utilização das estruturas existentes, os armazéns, devidamente convertidas para parque de estacionamento coberto. Soluções destas podem ser encontradas e observadas em variadíssimos sites de arquitectura. -----

É uma sugestão que deixamos, não só porque permitiria a redução de custo e de alguma forma mantinha um espaço que ocupa um lugar na memória dos Almeirinsenses.

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM » » Boa noite. -----

Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Almeirim, quero dar os parabéns ao Executivo Municipal, pela negociação e aquisição dos edifícios dos Celeiros da EPAC. Não só pelo seu valor de aquisição, mas também pelo valor estratégico que o espaço representa para Almeirim. -----

JOÃO LOPES (Grupo “AMAR A TERRA” PPD/PSD.CDS-PP.MPT) » » Queria apenas referir que iremos votar favoravelmente esta proposta, dado que defendemos desde de determinada altura, numa exposição do ex-deputado Luís Inês, a aquisição dos Celeiros da EPAC, por entendermos que é uma ótima estratégia para ao espaço público da cidade. Esperamos agora que o espaço tenha o destino que nós referimos em dois mil e



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

onze, que era aproveitar para se fazer mais equipamentos desportivos especializados e estacionamento de apoio aos espaços desportivos, cemitério e comércio local, criando uma nova centralidade para a cidade. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Não vou contar a história toda da aquisição destes imóveis. Daqui a seis meses posso contar tudo. -----

No final do ano passado tive uma reunião com os gestores da PARVALOREM no sentido de perceber a sua abertura. Mais tarde voltamos a falar. Em Fevereiro deste ano enviei uma carta com uma proposta de cem mil euros para aquisição dos celeiros, ou seja, os primeiros que serviam de armazém. -----

Enviei essa proposta convencido que a compra não seria logo no primeiro contacto. -----

A minha expectativa sobre o negócio era outra. Desde este contacto a empresa esteve seis meses para nos responder à missiva. Em Agosto, recebemos a resposta na qual diziam que aceitavam. -----

Foi depois de se fazer a escritura, que eu lhes perguntei qual seria o interesse da venda do restante espaço. Os contactos que se seguiram, são os emails que estão na documentação que foi distribuída. -----

Em jeito de conclusão, e peço que não me levem a mal, mas acho que a Câmara fez um excelente negócio, mas tendo em conta a demolição. -----

Não temos nenhum projecto feito para o local, porque tudo o que fizesse para o local em termos de projecto não era real, dado que as negociações foram muito rápidas. Porém, também sou da opinião que deve existir um projecto para o local, pensado e conversado com uma série de entidade. -----

A questão de uma rotunda para o local, é algo que todos entendem com uma necessidade para a zona, assim com o estacionamento e ampliação dos espaços desportivos. -----

-

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Terminadas as intervenções, vamos passar à votação. -----

----- * **Votação do ponto quinze da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a autorização prévia, para a assunção do compromisso plurianual, relativa à aquisição do edifício sito na Rua Condessa da Junqueira, em Almeirim, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo três mil e quarenta da referida freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o número quatrocentos e cinquenta e cinco, com vinte e três votos a favor, catorze do grupo do PS, dois do grupo do MICA e três do grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT) e Três do grupo da CDU. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» A bancada da CDU aprovou este ponto por considerar, e como anunciou inicialmente, que era uma imposição quase moral, que este terreno ficasse na posse pública. Congratulam-nos por isso, e apenas deixamos a ressalva que a negociação podia ter sido melhor. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais inscrições para intervenções no período do público, aproveito para vos desejar uma boa noite. -----

Às vinte e três horas e cinquenta e três minutos do dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e catorze, deu-se por encerrada a Sessão, lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
